

Decreto NE nº 207, de 23 de Abril de 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$208.369.016,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 9º da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$208.369.016,00 (duzentos e oito milhões trezentos e sessenta e nove mil e dezesseis reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do saldo financeiro de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, no valor de R\$177.538.650,00 (cento e setenta e sete milhões quinhentos e trinta e oito mil seiscents e cinquenta reais);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, do Fundo Estadual do Meio Ambiente, no valor de R\$209.156,00 (duzentos e nove mil cento e cinquenta e seis reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, do Fundo Estadual do Meio Ambiente, no valor de R\$621.210,00 (seiscents e vinte e um mil e duzentos e dez reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 23 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 207, de 23 de abril de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 35)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

R\$

1251.06181110-2.076-0001-3390-0-10.1	336.278,40
1251.06181110-2.076-0001-4490-0-10.1	2.540.520,00
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1	902.001,60
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.1	26.221.200,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1261.12782211-4.572-0001-3340-1-71.1	177.538.650,00
--------------------------------------	----------------

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

2091.18122701-2.002-0001-3390-0-60.1	209.156,00
2091.18541191-4.514-0001-3390-0-52.1	621.210,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	208.369.016,00
-------------------------------	-----------------------

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTE DECRETO:**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

R\$

1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	30.000.000,00
--------------------------------------	---------------

TOTAL DA ANULAÇÃO	30.000.000,00
--------------------------	----------------------

23 1089256 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

ANA COSTA DA SILVA, MASP 355353-4, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

APARECIDA CARLA MARIANA DE SOUZA, MASP 902584-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

CRISTIANE LANDIM E CUNHA PEREIRA, MASP 377063-3, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

DANIEL TEIXEIRA ALMEIDA, MASP 367313-4, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

DÉBORA FIGUEIREDO VILELA, MASP 364874-8, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

EVÂNIO VICENTE REIS, MASP 357086-8, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

FÁBIO JOSÉ PANGRÁCIO, MASP 923288-5, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

FLÁVIA LUCIANA RODRIGUES MENDES, MASP 121762-9, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;

GERALDO OTAVIANO GOMES, MASP 357451-4, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

HAMILTON SILVA FERREIRA, MASP 357615-4, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE, MASP 358300-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

JOSÉ GERALDO DE SOUSA PINTO, MASP 358579-1, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

JOSE RAIMUNDO LIMA, MASP 358745-8, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

LEONARDO ESTEVO DE BARROS BERNARDES, MASP 359064-3, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

LUCIANE GOULART ALMEIDA, MASP 1200003-0, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;

LÚZIA MARIA DO NASCIMENTO, MASP 359364-7, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

MÁRCIA MARIA GONÇALVES TEODORO, MASP 359470-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

MARCO ANTÔNIO DA SILVA, MASP 359541-0, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

MARIA INEZ PEREIRA ROZA DA CONCEIÇÃO, MASP 274720-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

MÔNICA DE QUEIROZ, MASP 371690-9, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

PAULO ROBERTO DE SOUZA, MASP 378367-7, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

RITA LUIZA SIMÕES DE OLIVEIRA, MASP 900096-9, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

ROSELI APARECIDA DE MORAIS CECÍLIO, MASP 902770-7, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

SEBASTIÃO NEIVA BARROSO GUERRA, MASP 348410-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

SOLANGE APARECIDA ALVES, MASP 903136-0, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

WALDER WANDER SANTOS, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:

WILSON VIEIRA DE SOUZA, MASP 362854-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;